



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

[www.jaci.sp.gov.br](http://www.jaci.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci)

Segunda-feira, 18 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1174

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

|                                                     |   |
|-----------------------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....                        | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                          | 2 |
| Decretos .....                                      | 2 |
| <b>Poder Legislativo</b> .....                      | 4 |
| <b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> ..... | 4 |
| Edital .....                                        | 4 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaci, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaci poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.jaci.sp.gov.br](http://www.jaci.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Jaci**

CNPJ 45.142.684/0001-02  
Praça Dom Lafayette Libaneo, 700  
Telefone: (17) 3283-1192  
Site: [www.jaci.sp.gov.br](http://www.jaci.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci)

#### **Câmara Municipal de Jaci**

CNPJ 51.847.473/0001-60  
Rua Cassiano Maciel Pontes, 123  
Telefone: (17) 3283-1300  
Site: [www.camarajaci.sp.gov.br](http://www.camarajaci.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaci garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.jaci.sp.gov.br](http://www.jaci.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Segunda-feira, 18 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1174

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### **DECRETO Nº 045, DE 13 DE AGOSTO 2.025.**

#### ***DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO MUNICIPAL DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JACI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**VALÉRIA PERPÉTUO GUIMARÃES**, Prefeita do Município de Jaci, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 1.327, de 08 de outubro de 2.002 e no Decreto nº 964, de 14 de setembro de 1.998;

Considerando a necessidade de atualizar a composição da VISA Municipal, visando implementar as ações de fiscalização empreendidas pela mesma;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - O órgão do Serviço de Vigilância Sanitária do Município de Jaci fica doravante assim composto:

CRED **REP. DA COORDENADORIA DE SAÚDE MUNICIPAL:**

001 JOÃO PEDRO SERTORI VILELA RG 48.370.859-8

CRED **COORDENADOR DO SERVIÇO DE VIG.**

**SANITÁRIA:**

002 Alexandre Miguel Garcia RG 11.270.093

CRED **CHEFE DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA:**

003 BIANCA PIVARO BIANCHI RG 56.686.836-2

CRED **AGENTES FISCAIS DA EQUIPE DE VIG.**

**SANITÁRIA**

004 ANDREA CRISTINA DA SILVA MARDEGAN BIANCHI RG 22.859.126-0

005 MARIA EDUARDA MUNHOZ PARO RG 54.946.898-5

006 Marcio José dos Reis RG 43.814.078-3

007 Maria de Jesus Goldoni RG 22.859.142-9

008 Valdicler Sueli Leão RG 18.092.063

009 Neide Basso RG 25.953.939-9

010 JHADY LAURA CESAR DE MELO RG 59.439.755-8

011 NILCÉIA GAIOTO PEREIRA RG 17.142.777-4

**Art. 2º** - Fica determinado aos servidores integrantes do órgão de Vigilância Sanitária o devido cumprimento às normas da Lei nº 1.327, de 08 de outubro de 2.002 e do Dec. nº 964, de 14 de setembro de 1.998.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaci, 13 de agosto de 2.025.

**Valéria Perpétuo Guimarães**

**Prefeita Municipal**

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal

na data supra.

#### **DECRETO Nº 046, DE 13 DE AGOSTO 2.025.**

#### ***DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL.***

**VALÉRIA PERPÉTUO GUIMARÃES**, Prefeita do Município de Jaci, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, de que trata o artigo 3º da Lei 1.089 de fevereiro de 1.998, sob a presidência do primeiro nomeado, fica doravante composto pelos seguintes membros:

#### **1 - REPRESENTANTES DA PREFEITURA:**

**TITULAR:** Marcio José dos Reis

RG nº 43.814.078-3

**SUPLENTE:** José Antônio Milani

RG nº 7.244.636

#### **2 - REPRESENTANTES DO ESCRITÓRIO DO DESENVOLVIMENTO RURAL:**

**TITULAR:** Gustavo Henrique Soccheta (Médico Veterinário)

RG nº 43.950.715-7

**SUPLENTE:** Fernando Miqueletti (Engenheiro Agrônomo)

RG nº 27.410.464-7

#### **3 - REPRESENTANTES DO ESCRITÓRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA EDA:**

**TITULAR:** Acácio Romualdo Assoni Rodrigues (Médico Veterinário)

RG nº 9.760.362

**SUPLENTE:** Aldris Rogério Martins (Médico Veterinário)

RG nº 26.458.927-0

#### **4 - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE JACI:**

**TITULAR:** Augusto Lazaro

RG nº 18.306.846

**SUPLENTE:** Arcino Berto

RG nº 5.523.166-4

#### **5 - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES RURAIS:**

**TITULAR:** José Antonio Bianchi

RG nº 13.219.518

**SUPLENTE:** Luiz Claro

RG nº 6.328.485

**Art. 2º** - A função de membro do conselho não será remunerada, sendo considerado como serviços relevantes prestados ao município.

**Art. 3º** - O mandato dos Conselheiros será de 2 (dois) anos permitida nova recondução por igual período.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Segunda-feira, 18 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1174

Página 3 de 6

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaci, 13 de agosto de 2025.

**Valéria Perpétuo Guimarães**

**Prefeita Municipal**

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal

na data supra.

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Segunda-feira, 18 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1174

Página 4 de 6

### PODER LEGISLATIVO

#### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Edital



## Câmara Municipal de Jaci

CNPJ(MF): 51.847.473/0001-60  
ESTADO DE SÃO PAULO

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

#### Edital de Retificação nº 03

#### Resultado final das Notas e Classificação

A Câmara Municipal de Jaci, Estado de São Paulo, através da Chefe do Poder Legislativo, Sra. Vereadora Aparecida Daise Teixeira de Jesus, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a empresa CEMAT Assessoria Administrativa Ltda, responsável pela realização do Concurso Público nº 01/2025, tornam público aos interessados o resultado final das Notas e Classificação do Concurso Público nº 01/2025, realizado nesta cidade, em 03 de agosto de 2025, com as devidas retificações em razão de decisões de recursos, nos termos do Capítulo IX, item 6, da seguinte forma:

Leia-se como segue e não como constou:

Relação dos Candidatos Habilitados em ordem de Classificação

Emprego: AUXILIAR OPERACIONAL

| Inscr | Nome                              | RG           | Nota  | Class |
|-------|-----------------------------------|--------------|-------|-------|
| 01816 | JOÃO PAULO RISSO                  | 44.648.399-0 | 86,00 | 1     |
| 01807 | ANDRÉ LUIS VIEIRA                 | 598981871    | 84,00 | 2     |
| 01884 | VICTOR CICERO FERREIRA            | 487574989    | 76,00 | 3     |
| 01805 | GABRIELA DE ALMEIDA TEIXEIRA      | 60812244-0   | 74,00 | 4     |
| 01733 | VICTOR CONCEIÇÃO DA SILVA         | 54.610.036-3 | 72,00 | 5     |
| 01870 | ITHALO DA SILVA MARANHÃO          | 07549600300  | 72,00 | 6     |
| 01769 | ROSILEI MEDINA                    | 23751185X    | 70,00 | 7     |
| 01777 | NEUZINA DE JESUS FREITAS          | 685444302    | 70,00 | 8     |
| 01881 | NAIARA ADRIANA RODRIGUES JOIA     | 446753051    | 68,00 | 9     |
| 01804 | MATHEUS DE ANGELO GONZAGA JUNIOR  | 564320912    | 68,00 | 10    |
| 01761 | ANGELA MARIA PERON                | 438141088    | 66,00 | 11    |
| 01697 | JOÃO PAULO STEFANINI              | 412296925    | 64,00 | 12    |
| 01724 | FRANCIELE PEREIRA DOS SANTOS      | 476734666    | 64,00 | 13    |
| 01783 | ALFREDO DINIZ VADILLO             | 11994080     | 62,00 | 14    |
| 01843 | RENAN CESAR RUIS ANTONIO          | 405790594    | 60,00 | 15    |
| 01794 | THAIS SANTOS DE JESUS             | 38519542     | 60,00 | 16    |
| 01765 | GUILHERME HENRIQUE APARECIDO DA S | 509514558    | 58,00 | 17    |
| 01810 | NATIELY SABRINA FERREIRA DE OLIVE | 49.779.194-8 | 58,00 | 18    |
| 01808 | PRISCILA RAFAELA SOUZA SANTOS     | 48377240-9   | 56,00 | 19    |
| 01718 | THAIS PEREIRA DE MATOS            | 438140497    | 54,00 | 20    |
| 01721 | KARINA DEÇORDI TEIXEIRA           | 487767652    | 54,00 | 21    |
| 01770 | FERNANDO MARCOS GAIO              | 353171736    | 54,00 | 22    |
| 01712 | DEIARA VIVIANE DE ARAUJO          | 438143188    | 52,00 | 23    |
| 01841 | ERICK THAUÃ FREITAS RIBEIRO       | 57.546.094-5 | 52,00 | 24    |
| 01703 | MÔNICA DE PÁDUA ANDRADE           | 257234299    | 50,00 | 25    |
| 01696 | LEANDRO TEIXEIRA DE JESUS         | 631666230    | 50,00 | 26    |

Caberá recurso da classificação e da nota atribuída na prova, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação.

O recurso deverá ser dirigido a Sra. Presidente e a Comissão Organizadora do Concurso Público, devidamente fundamentado, podendo ser protocolado de duas formas: a) de modo presencial, no Protocolo da Câmara Municipal; ou b) de modo digital, via e-mail para [contato@cematconcurso.com.br](mailto:contato@cematconcurso.com.br).



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Segunda-feira, 18 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1174

Página 5 de 6



### Câmara Municipal de Jaci

CNPJ(MF): 51.847.473/0001-60  
ESTADO DE SÃO PAULO

Para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que vai afixado no quadro de atos oficiais da Câmara Municipal, na internet nos sítios eletrônicos da Câmara ([www.camarajaci.sp.gov.br](http://www.camarajaci.sp.gov.br)) e da CEMAT ([www.cematconcurso.com.br](http://www.cematconcurso.com.br)), bem como publicado no Jornal Oficial do Município ([www.jaci.sp.gov.br](http://www.jaci.sp.gov.br)).

Câmara Municipal de Jaci, 18 de agosto de 2025.

APARECIDA DAISE TEIXEIRA DE JESUS  
Presidente da Câmara Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Segunda-feira, 18 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1174

Página 6 de 6



### Câmara Municipal de Jaci

CNPJ(MF): 51.847.473/0001-60  
ESTADO DE SÃO PAULO

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

##### Edital de Retificação nº 02 Retificação do Gabarito

A Câmara Municipal de Jaci, Estado de São Paulo, através da Chefe do Poder Legislativo, Sra. Vereadora Aparecida Daise Teixeira de Jesus, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a empresa CEMAT Assessoria Administrativa Ltda, responsável pela realização do Concurso Público nº 01/2025, tornam público aos interessados as retificações do Gabarito da Prova Escrita do Concurso Público nº 01/2025, realizado nesta cidade, em 03 de agosto de 2025, em razão de decisões de recursos, nos termos do Capítulo IX, item 6, da seguinte forma:

Leia-se como segue e não como constou:

**Emprego: AUXILIAR OPERACIONAL**

**02 -> ANULADA**

**11 -> ANULADA**

As questões anuladas, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, serão consideradas corretas para todos os candidatos e, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.

Para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que vai afixado no quadro de atos oficiais da Câmara Municipal, na internet nos sítios eletrônicos da Câmara ([www.camarajaci.sp.gov.br](http://www.camarajaci.sp.gov.br)) e da CEMAT ([www.cematconcurso.com.br](http://www.cematconcurso.com.br)), bem como publicado no Jornal Oficial do Município ([www.jaci.sp.gov.br](http://www.jaci.sp.gov.br)).

Câmara Municipal de Jaci, 15 de Agosto de 2025.

APARECIDA DAISE TEIXEIRA DE JESUS  
Presidente da Câmara Municipal